



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.586/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 064/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

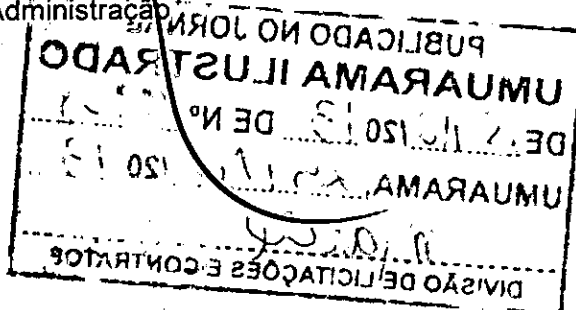
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 064/2013 – SAÚDE, objetivando a aquisição de equipamentos (toldos automáticos instalados, cadeiras, mesas e gradil, para equipar a Academia da Saúde, deste município, conforme Portaria 2.989, de 15 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa **LUIS ALVINO DE BARROS - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/10/2013 DE Nº 19908
UMUARAMA, 25/10/2013
Marcip
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS